

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5237 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.452 de 12 de Dezembro de 2018, publicada em 12 de Dezembro de 2018,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.205,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e cinco reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-016 – Atividades da Secretaria de Finanças

0640 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil ..... R\$ 4.500,00

**06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2- 031 – Conservação de Solo

1190 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 29.500,00

**07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

**07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-048 – Ampliação/Reforma das Unidades Escolares

1550 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 21.500,00

12.365.0009-2-048 – Ampliação/Reforma das Unidades Escolares

1950 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 6.205,00

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1990 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 45.000,00

**07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**

27.812-0011-2-068 – Atividades do Departamento de Esporte



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



2450 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 34.000,00

## **08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE**

### **08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3085 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 20.000,00

## **09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

### **09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.122.0013-2-090 – Atividades do Depto de Obras, Urbanismo e Transporte

3380 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 14.000,00

3400 – 3390.49.00 – 000 – Auxílio-Transporte ..... R\$ 3.000,00

### **09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26.782.0013-2-111 – Malha Viária

3770 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 19.500,00

## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0018-2-131 - Gestão do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF

4220 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

08.244.0018-2-132 – Convênio/Parcerias com Rede Sócio Assistencial

4320 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 217.205,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotação, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64.

#### **• Anulação de dotação:**

### **02.000 – GOVERNO MUNICIPAL**

#### **02.001 – GABINETE DO PREFEITO**

04.122.0002-2-005 – Eventos Oficiais do Município

0230 – 3390.36.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoal Física ..... R\$ 4.500,00

### **06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

#### **06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

20.606.0006-2-029 – Apoio a Suinocultura

1140 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 29.500,00

### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

#### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0009-2-044 – Veículos para a Educação

1500 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 27.705,00

12.365.0009-2-054 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

1960 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 45.000,00

#### **07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE**



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



27.812.0011-1-065 – Construção e Modernização de Espaços Esportivos	
2320 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 34.000,00
<b>08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0012-2-084 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
2960 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00
<b>09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE</b>	
<b>09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</b>	
15.122.0013-2-090 – Atividades do Depto. de Obras, Urbanismo e Transporte	
3340 – 3390.14.00 – 000 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
15.451.0014-1-095 – Prédios Públicos	
3450 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 19.500,00
15.451.0014-1-098 – Espaços Públicos de Lazer	
3480 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
<b>11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
08.243.0019-6-128 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
4110 – 3350.43.00 – 000 – Subvenções Sociais .....	R\$ 10.000,00
08.244.0018-2-131 0 Gestão do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF	
4250 – 3390.36.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 217.205,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE AGOSTO DE 2019.

  
Eduardo Staudt  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná